

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 176/2026

Sumário: Aposentando Domingos Mendes Rodrigues, Bombeiro Municipal de 2ª Classe, Ref.ª 2, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Domingos Mendes Rodrigues, Bombeiro Municipal de 2ª Classe, Ref.ª 2, Esc. C, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado nos termos do n.º 3, do artigo 5º Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 2) do artigo n.º 58 do Decreto-Lei n.º 61/2020, de 28 de Agosto, com direito à pensão provisória anual de 863.052,00 (oitocentos e sessenta e três mil, cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de novembro do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos.

O montante em dívida no valor de 1 186 680,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 310 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 828,00 CVE e as restantes de 3 828,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53-Pensão e Aposentação do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.